



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 381/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2291/2018,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho Imperatriz, nos períodos de 9 a 13/4/2018 e 16 a 20/4/2018, respondendo pelos acervos A/B da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/4/2018 e 16 a 20/4/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn